

PORTARIA Nº. 366 /2018, DE 10 DE maio DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1507 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em Realizar o traslado a Brejinho de Nazaré do profº Willian Mateus de Sousa Almeida e (16) dezesseis acadêmicos do curso de Engenharia Civil, a fim de realizarem uma visita técnica pelo Projeto de Estradas II. Viagem solicitada via C.I Nº 71/2018 da Coordenação de Engenharia Civil.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brejinho de Nazaré – TO

Período: 10/05/2018

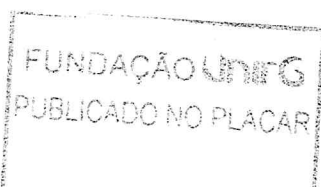
Objetivo: Realizar o traslado a Brejinho de Nazaré do profº Willian Mateus de Sousa Almeida e (16) dezesseis acadêmicos do curso de Engenharia Civil, a fim de realizarem uma visita técnica pelo Projeto de Estradas II. Viagem solicitada via C.I Nº 71/2018 da Coordenação de Engenharia Civil.

Valor Total: 75,00


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de maio de 2018.



10/05/18  
Luciana Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2018  
Fundação UNIRG

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017